

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

06/106/2012

Jamaina C. Tobias

DECRETO Nº 2.317 de 06 de junho de 2012.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.949 de 06/06/2012:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeireiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 533.740,00 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais)** com recursos provenientes da Anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (24)	01000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (28)	01000	10.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (87)	01000	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (91)	01000	50.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (104)	01000	20.000,00
SUBTOTAL			150.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (129)	01000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (130)	01103	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (131)	01104	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (1565)	03107	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (136)	01000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (137)	01103	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (138)	01104	30.000,00
SUBTOTAL			118.000,00
08	DEPTO. SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (332)	01000	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (333)	01303	100.000,00
10.302.0017.2.034.000	Manutenção Atenção Média e Alta Complex. Amb. Hosp. MAC		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (353)	01496	5.740,00
SUBTOTAL			205.740,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/000

Av. Magali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO

09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (193)	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (195)	01000	10.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
TOTAL			533.740,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 533.740,00 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais)** conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (8)	01000	3.400,00
002	Assessoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (12)	01000	2.200,00
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção da Assessoria de Relações Públicas		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (16)	01000	4.500,00
SUBTOTAL			10.100,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (64)	01000	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (67)	01000	2.200,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (70)	01000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (71)	01000	1.700,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (72)	01000	1.100,00
SUBTOTAL			9.200,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (94)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.1.070.000	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1345)	03107	1.000,00
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.32.00.00.00	Matéria, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (133)	01103	27.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTÁDO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/000

Av. Marali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO

SUBTOTAL			28.000,00
08	DEPTO. SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais (1483)	01000	20.000,00
10.302.0017.2.034.000	Manutenção Atenção Média e Alta Complex. Amb. Hosp. MAC		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (352)	01496	5.740,00
SUBTOTAL			25.740,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (250)	01000	5.000,00
003	Divisão de Assuntos Fundiários		
20.606.0030.2.051.000	Manutenção da Divisão de Assuntos Fundiários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (260)	01000	1.500,00
SUBTOTAL			6.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.542.0033.2.059.000	Manutenção das Atividades de Cadastro Ambiental		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (295)	01000	3.200,00
18.543.0033.2.060.000	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (299)	01000	3.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (300)	01000	800,00
SUBTOTAL			7.200,00
TOTAL			91.740,00

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios (56)	01000
		442.000,00
TOTAL		442.000,00
TOTAL GERAL		533.740,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO